

ANEXO AO OFE/065/PRES/SINA-2008

POR DELIBERAÇÃO DA CATEGORIA AEROPORTUÁRIA NAS ASSEMBLÉIAS REALIZADAS NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JULHO DE DOIS MIL E OITO, ALÉM DA PARALISAÇÃO DOS TRABALHOS A PARTIR DE 30 DE JULHO DE 2008, FOI DETERMINADA A SEGUINTE CONTRAPROPOSTA:

1 – REAJUSTE DE 6% NOS SALÁRIOS PAGOS EM 30.04.2008, TUDO RETROATIVO A 1.º DE MAIO DE 2008;

2 – APÓS REAJUSTADOS OS SALÁRIOS NA FORMA DO ITEM 1 ACIMA, APLICAÇÃO DE AUMENTO REAL DE 5,20%;

3 – PROMOVER TODOS OS EMPREGADOS EM DOIS PADRÕES DE PROMOÇÃO EM AGOSTO DE 2008, CUJAS REGRAS, PARA TANTO, DEVERÃO ESTAR DISPOSTAS NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E NÃO EM NORMAS INTERNAS DA INFRAERO;

4 – REAJUSTAR O VALE-REFEIÇÃO PARA R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) RETROATIVO A 1.º DE MAIO DE 2008;

5 – REAJUSTAR O VALE-ALIMENTAÇÃO PELO ÍNDICE TOTAL DE REAJUSTE E AUMENTO REAL DOS SALÁRIOS;

6 – REGULAMENTAR E IMPLANTAR, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2009, EM CONJUNTO COM O SINA, O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS – PCCS;

7 – MANUTENÇÃO, NOS DEMAIS ITENS, DAS CLÁUSULAS DO VIGENTE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, ACRESCIDAS DAS NOVAS CLÁUSULAS RELATIVAS ASSÉDIO MORAL, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS;

8 – ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA INFRAERO POR TRABALHADORES DE CARREIRA E ORGÂNICOS.



Francisco Luiz Xavier de Lemos
Presidente